

PORTARIA Nº 167/2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27665/2018 e 33.606/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4485/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 935, 936 e 937, datadas de 24 de janeiro de 2024**, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2024.

ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 935, de 24 de janeiro de 2024

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS ANO 2022 E A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ano 2022 e a Reprogramação dos Saldos para 2023, como se segue:

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONTA CORRENTE 27.232.693									
BIOCOS/PISOS	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 31/12/2021	TRANSFERENCIA PELO FEAS 2022	RENDIMENTO AUFERIDO EM 2022	DEVOLVIDOS PARA CONTA NO EXERCÍCIO 2022	DEMAIS VALORES PAGOS	SALDO FINANCEIRO APURADO	REC. INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR EM 2023	SALDO DISPONÍVEL A REPROGRAMAR 2023
Piso Benefícios Eventuais	27.232.693	R\$ 21.804,91	R\$ 160.000,00	R\$ 9.680,22	_____	R\$ 106.719,50	R\$ 84.765,63	R\$ 39.862,50	R\$ 44.903,13
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTA CORRENTE 27.231.844									
PISO	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 31/12/2021	TRANSFERENCIA PELO FEAS 2022	RENDIMENTO AUFERIDO EM 2022	DEVOLVIDOS PARA CONTA NO EXERCÍCIO 2022	DEMAIS VALORES PAGOS	SALDO FINANCEIRO APURADO	REC. INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR EM 2023	SALDO DISPONÍVEL A REPROGRAMAR 2023
Piso Básico Fixo CRAS	27.231.844	R\$ 108.996,98	R\$ 1.008.000,00	R\$ 51.946,55	_____	R\$ 955.576,14	R\$ 213.367,39	R\$ 156.895,39	R\$ 56.472,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONTA CORRENTE 27.232.099									
PISOS	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 31/12/2021	TRANSFERENCIA PELO FEAS 2022	RENDIMENTO AUFERIDO EM 2022	DEVOLVIDOS PARA CONTA NO EXERCÍCIO 2022	DEMAIS VALORES PAGOS	SALDO FINANCEIRO APURADO	REC. INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR EM	SALDO DISPONÍVEL A REPROGRAMAR



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390038001880023008000550034005409570004430. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e o Decreto nº 7.713/2011. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II, c/c da Lei nº 14.063/2020.



								2023	2023
Pisos Fixos de Alta e Média Complexidade - CREAS	27.232.099	R\$ 478.616,36	R\$ 1.449.558,00	R\$ 122.436,54	R\$ 33,34	R\$ 1.525.308,09	R\$ 525.336,15	R\$ 51.389,90	R\$ 473.946,25
TOTAL		R\$ 609.418,25	R\$ 2.617.558,00	R\$ 184.063,31	R\$ 33,34	R\$ 2.587.603,73	R\$ 823.469,17	R\$ 248.147,79	R\$ 575.321,38

EXECUÇÃO FÍSICA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PÚBLICO	REFERÊNCIA PACTUAÇÃO	PREVISÃO ATENDIMENTO	QUANTIDADE EXECUTADA
Benefícios Eventuais	Cidadãos e Famílias em virtude de Nascimento, Morte, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública	400	1000	13.542
Piso Básico Fixo – PAIF	Famílias Referenciadas	35.000	7.000	4.489
Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI/CREAS	Indivíduos e Famílias com Direitos Violados	50	140	196
Piso Fixo de Média Complexidade – MSE		240	240	152
Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social		300	300	128
Piso Média complexidade CENTRO POP	Indivíduos e Famílias em Situação de Rua	200	200	221
Piso Fixo Média Complexidade – PCD	Pessoas com Deficiência com Direitos Violados e suas Famílias	252	252	160
Piso Fixo Alta Complexidade I - PAC I	Indivíduos e Famílias com Vínculos Familiares Rompidos	120	120	102
		40	40	109
Piso Fixo Alta Complexidade I – PAC I	Jovem Acolhido em República	6	6	1
Piso Fixo Alta Complexidade II – PAC II Pessoa em Situação de Rua	Indivíduos e Famílias com Vínculos Familiares Rompidos	100	100	464
Piso Fixo Alta Complexidade II – PAC II Residência Inclusiva	Indivíduos e Famílias com Vínculos Familiares Rompidos	0	20	4
Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I) Acolhimento em Família Acolhedora	Indivíduos e Famílias com Vínculos Familiares Rompidos	0	0	2

RECURSOS DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL E FEDERAL

ORIGEM	PREVISTOS	ALOCADOS
--------	-----------	----------



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390038004890230800035003400540957004490. Documento assinado digitalmente conforme MP com o identificador 390038004890230800035003400540957004490 de 2007 e 2010-03/00043/2014 de 2014 e 2015-03/00043/2015 de 2015 e 2016-03/00043/2016 de 2016 e 2017-03/00043/2017 de 2017 e 2018-03/00043/2018 de 2018 e 2019-03/00043/2019 de 2019 e 2020-03/00043/2020 de 2020.

14.063/2020.



MUNICIPAL	R\$ 3.302.400,00	R\$ 3.928.972,61
FEDERAL	R\$ 2.652.500,00	R\$ 3.294.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
 **MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**
 Data: 25/01/2024 11:01:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3900380010800300800035003A005409570004400 Documento assinado digitalmente conforme MP
 com o identificador 3900380010800300800035003A005409570004400 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II c
 14.063/2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 937, de 24 de janeiro de 2024

APROVA O PLANO DE TRABALHO DA CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A PMCI, COM RECURSOS ORIUNDOS DOS FUNDOS, NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, para Firmar convênio com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de recursos oriundos dos Fundos Nacional, Estadual e Municipal, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), que serão utilizados na Cooperação Técnica e Financeira na manutenção das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional Transitório da Casa de Passagem “Santa Tereza de Calcutá”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 25/01/2024 10:57:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

